



## PLANO DE TRABALHO

### PARA 1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2018

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

##### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Conveniente

**Nome:** Rede Feminina de Combate ao Câncer - Santa Bárbara d'Oeste  
**CNPJ:** 04.257.862/0001-55  
**Exercício:** 2019/2020  
**Endereço:** Rua Santa Cruz, n.º 420 - Vila Pires  
**Cep:** 13.450-220  
**Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP  
**Telefone:** (19) 3455-2303  
**E-mail:** direcao@redefemininasbo.org.br  
**Drads de Referência:** Campinas

##### 1.2. Identificação do Responsável Legal

**Nome:** Neide Simões de Souza Oliveira  
**RG:** 4.904.679  
**CPF:** 105.186.608-18  
**Formação:** Ensino Médio  
**Endereço:** Rua Armando Sales de Oliveira, 216 – Jardim América  
**CEP:** 13450-244  
**Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP  
**Telefone:** (19) 3463-1600 – 9-9138-2483  
**E-mail institucional:** administrativo@redefemininasbo.org.br  
**Cargo:** Presidente

##### 1.3. Identificação do Responsável Técnico e Ordenador das Despesas

**Nome:** Carla Eliana Bueno  
**CPF:** 044.970.368-12  
**RG:** 21.849.023-9  
**Formação:** Administradora de Empresas  
**Endereço:** Monte Ararat, nº 393 - Jardim Alfa  
**CEP:** 13450-610  
**Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP  
**Telefone:** (19) 3455.2303  
**Cargo:** Superintendente de Administração Geral  
**E-mail institucional:** direcao@redefemininasbo.org.br



## 2- OBJETO

### Serviço

Execução de Projeto que atue no Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, em apoio às pessoas portadoras de neoplasia e suas famílias, conforme especifica a resolução nº 27/2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

### Descrição do Objeto

Desenvolver atividades em grupos e/ou individual, visando o fortalecimento do usuário e sua família no enfrentamento das dificuldades advindas da patologia de neoplasia, através de orientações, encaminhamentos e transportes de infanto-juvenis ao Centro Boldrini. Prevenir a ocorrência de situações de risco social na garantia de não abandono do tratamento por questões psicossociais.

### Justificativa

Em Santa Bárbara d'Oeste não tem um Centro de Tratamento dos diversos tipos de Neoplasias. Os portadores de neoplasias, de todas as idades, são referenciados para as cidades que possuem um Centro de Tratamento, como Campinas, Sumaré, Jundiaí, Barretos, São Paulo, etc. Em sua grande maioria, durante a trajetória de questões de neoplasias (diagnóstico, tratamento e manutenção), as famílias passam por grande dificuldade para lidar com a nova rotina social imposta pela doença. A precariedade das condições sociais, econômicas e culturais dos portadores de neoplasias e familiares amplia as vulnerabilidades sociais decorrentes da doença. Há a necessidade de construção de espaços, no Município, para a participação do portador e familiares, durante todo o processo, ou seja, do diagnóstico a manutenção, onde todos possam aprender a cuidar, mas também serem cuidados, na perspectiva de uma assistência integral e de qualidade. Nesse sentido, a Rede Feminina de Combate ao Câncer, há 45 anos, apoia o Município em ações que busquem condições de qualidade de vida como premissa de prevenção ou promoção da vida.

A partir dos efeitos que a doença acarretam, como os exemplificados a seguir, este Plano de Trabalho, com a participação da equipe interdisciplinar, baseadas em procedimentos humanizados, pretende-se manter o intuito comum **de proteger e promover a pessoa, por meio de ações que objetivem a aderência ao tratamento do câncer, o aumento do sentimento de pertinência coletiva, o bem estar e a qualidade de vida dos usuários, familiares e/ou cuidadores.**

**Efeitos:** Baixa estima elevada; Insegurança de todas as formas; Isolamento social; Medo da Morte; Mudança de rotina; Necessidade de ressignificar a vida; Sequelas emocionais; Negócios financeiros, imobiliários, trabalhistas pendentes; Preocupação com a família, em caso de óbito; Ganho de peso; Perda de peso; Afastamento Escolar; Perda Intelectual; Inversão de papeis; Julgamento; Negação do estado do outro; Sensação de impotência; Indisposição sistêmica; Privações; Dor física; Sequelas físicas; Perda de emprego; Vulnerabilidade financeira;



Abandono Familiar; Custo alto para o tratamento; Demora no atendimento para o diagnóstico; Demora no atendimento para o tratamento; Evidência da desigualdade social; Dependência física para locomoção ao atendimento; Dependência para locomoção; Falta de informação; Preconceito associado à morte.

### **Público alvo**

Pessoas Portadoras de Neoplasias e suas famílias e cuidadores.

### **Abrangência**

O Projeto será executado no Município de Santa Bárbara d'Oeste – SP, abrangendo o Público-alvo de todo o território.

### **Impacto Social Esperado**

- ✓ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- ✓ Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- ✓ Contribuir para o aumento dos índices de cura do câncer no adulto e na criança e adolescente;
- ✓ Reduzir mortalidade, decorrente da interrupção do tratamento, devido à questões nutricionais;
- ✓ Somar às ações do Município que estimulem a qualidade de vida, de forma integral;
- ✓ Contribuir com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ONU Brasil.



### 3- OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Promover a autonomia e respeito a pessoa portadora de neoplasias e suas famílias, de modo a desenvolver um espaço de orientação, apoio e fortalecimento, como forma de potencializar sua autonomia e qualidade de vida.

#### Objetivo Específico

Objetivos	Ações
Realizar atendimentos diversificados junto aos usuários e familiares, de acordo com as necessidades apresentadas.	Acolhida, Triagem, Escuta Cadastro, Entrevista social, Visita Domiciliar, Análise sócio econômico.
Garantir o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e de órgãos de defesa.	Encaminhamento para equipe interdisciplinar interna e/ou rede de serviço externo; Orientações diversas, referentes a defesas de Direitos Sociais; Auxílio na viabilização de direitos.
Orientar e fazer encaminhamentos para benefícios sócio assistenciais, concedidos por órgãos atuantes no Município.	Encaminhamento para a Rede de Serviços oferecidos pelo Município.
Facilitar a convivência de modo a se adaptarem ao tratamento, com menor prejuízo possível ao desenvolvimento físico, psíquico e social.	Concessão de benefícios: Transporte de Infante-Juvenis ao Centro Boldrini, em Campinas; Fornecimento de Medicamento, Suplemento Alimentar; Fornecimento de Material hospitalar e de higiene; alimentação, roupas e calçados; Orientação de Enfermagem.
Realizar discussões de casos, para que as ações estejam alinhadas a um objetivo comum e que permitam um atendimento que compreenda a situação do usuário, de forma integrada.	Reunião de Equipe interdisciplinar.
Oportunizar acesso de apoio emocional aos usuários em vulnerabilidade emocional, proporcionando suporte e intervenções psicoterapêuticas que ofereçam acolhimento, reconhecimento de si próprio e de suas emoções;	Atendimento psicológico individual.
Oportunizar acesso de apoio emocional aos usuários em situação de dificuldade de locomoção, em períodos de maior dependência.	Atendimento psicológico individual domiciliar.



**Rede Feminina de Combate ao Câncer**  
**CeAC - Centro de Apoio à Criança | Espaço Dona Rosinha Wakabara**

Promover a interação entre as famílias, possibilitando espaço social de exercício de vivência coletiva no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-los sujeitos do protagonismo.	Oficinas Educativas.
Oferecer atividades artesanais objetivando o aprendizado, a capacitação para geração de renda, a oportunidade de se criar novos vínculos de amizade e a troca de experiências.	Oficina de Artesanato.
Contribui na melhora da autoestima, no funcionamento dos órgãos, no fortalecimento das articulações motoras, além de contribuir para o processo de bem estar pessoal e emocional, com a interação, socialização e descontração dos participantes.	Oficina de Arte e Terapia e Oficina de Danças.



#### 4- META, INDICADOR E MEIO DE VERIFICAÇÃO

As metas serão realizadas durante os 12 meses do Exercício do Projeto proposto.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES QUANTITATIVOS</b>	<b>INDICADORES QUALITATIVOS</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO</b>
Atender 25 pessoas portadoras de neoplasias e suas famílias.	Numero de usuários portadores de Neoplasia e familiares, inscritos e acompanhados pela Instituição.	Relatório de Avaliação dos usuários e do Projeto Final.	Relatório Nominal, com movimentação de entrada, ativos e saída no mês, a ser encaminhada até todo o dia 10 de cada mês à Secretaria da Promoção Social – Divisão de Monitoramento e Avaliação
Oferecer 100% de transporte ao Centro de Tratamento Boldrini e apoio psicossocial aos usuários desses benefícios.	Numero de transporte ofertado no mês e quantidade de passageiros.	Relatório de Avaliação dos usuários e do Projeto Final.	Relatório Nominal, com movimentação de entrada, ativos e saída no mês, a ser encaminhada até todo o dia 10 de cada mês à Secretaria da Promoção Social – Divisão de Monitoramento e Avaliação.  Listas de presença, prontuário do usuário, notas explicativas da contabilidade, sitio na internet.
Oferecer mensalmente 1 Oficina Educativa de Grupo, com tema diferente a cada mês.	Número de Oficina Educativa realizada por mês e quantidade de participantes.	Ter realizado 1 encontro Mensal.  Relatório de Avaliação do Encontro.	Relatório mensal de cada atividade realizada, constando relação nominal dos participantes, por atividade.  Lista de Presença; Fotos; Vídeos; Certificado de Participação; Avaliação do Evento pelos usuários; Mídias Sociais e imprensa escrita e falada, de todas as formas.
Oferecer 2 Oficinas de Artesanatos de técnicas diferentes, com encontros semanais, de 2 vezes por semana.	Número de Oficinas de Artesanatos realizadas por mês e quantidade de participante.	Ter realizado 8 encontros mensais. Relatório de Avaliação do Encontro.	Relatório mensal de cada atividade realizada, constando relação nominal dos participantes, por atividade.  Lista de Presença; Fotos; Vídeos; Certificado de Participação; Redes Sociais, Mídias Sociais; Avaliação dos participantes.
Oferecer 1 Oficina de Arte Terapia e Dança, com encontro semanal, de 1 vez por semana.	Número de Oficinas de Arte Terapia e Danças, realizadas por mês e quantidade de participante.	Ter realizado 4 encontros mensais.  Relatório de Avaliação do Encontro.	Relatório mensal de cada atividade realizada, constando relação nominal dos participantes, por atividade.  Lista de Presença; Fotos; Vídeos; Certificado de Participação; Redes Sociais, Mídias Sociais; Avaliação dos participantes.
Proporcionar 2 passeios, sendo 1 a cada semestre, com usuários e suas famílias.	Número de passeios realizados.	Ter realizado 2 passeios. Relatório de Avaliação dos Passeios.	Relatório Quantitativo; Lista de Presença; Fotos; Vídeos; Redes Sociais, Mídias Sociais; Avaliação dos participantes.



## 5- METODOLOGIA

### Para o benefício de Transporte ao Centro Boldrini

**Público:** Criança ou adolescente e 1 familiar ou responsável.

**Benefício:** Transporte da Residência ao Centro de Tratamento – Centro de Tratamento a Residência.

#### **Fluxo de Procedimento:**

1. Realizar acolhimento dos pais e da criança, seja na Sede ou em visita domiciliar.
2. Preencher Ficha de Anamnese Social. Neste ato solicitar cópia do laudo patológico, documentos dos pais e crianças, cartão de vacina atualizado, comprovante de residência, comprovante de renda, cartão do SUS, cartão NIS, declaração escolar, foto da criança.
3. Efetuar Registro da Ficha Cadastral em Sistema de Computador.
4. Realizar Agendamento e Transporte da Criança e 1 Familiar.
5. Acompanhar as fases do estado físico, emocional e pedagógico da criança.
6. Acompanhar as fases do estado social e emocional da família.
7. Envolver Equipe Interdisciplinar ao atendimento da criança e família.

#### **Procedimentos de responsabilidade da RFCC:**

- Os veículos da RFCC deverão ser operados de acordo com a legislação vigente e devem ser utilizados exclusivamente por condutores devidamente habilitados, autorizados e munidos da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) da categoria do veículo a ser utilizado, para realização de atividades a serviço da RFCC, não sendo permitido o transporte de pessoas sem vínculo com a mesma, exceção feita apenas para prestar socorro à vítima de acidente,
- Manter em perfeito estado o(s) veículo(s), cumprindo e fazendo cumprir o programa de manutenção periódica dos mesmos e apontando as irregularidades que venham a apresentar;



- Realizar semanalmente a verificação da calibragem dos pneus (incluindo o estepe), preenchendo o controle respectivo (CONTROLE DE CALIBRAGEM PNEUS).
- Realizar semanalmente a verificação do nível de todos os fluidos do veículo, óleo do motor, água do radiador, fluido de freio e água limpador para brisa, preenchendo o controle respectivo (CONTROLE DE VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DOS FLUIDOS).
- Os veículos devem ser lavados semanalmente, preenchendo o controle respectivo (CONTROLE DE LAVAGENS). A lavagem deverá ser realizada até toda sexta-feira de cada semana. Na impossibilidade de realizá-la devido o veículo estar em trânsito, esta deverá ocorrer na primeira hora da segunda-feira subsequente.
- Atualizar anualmente o Seguro dos veículos e quitar as taxas devidas ao Detran-SP.
- Manter no interior dos veículos: Manual do Fabricante; Cartão da Cia de Seguros; Licenciamento e demais documentos inerentes aos controles exigidos por este Procedimento.

#### **Procedimento de responsabilidade dos Pais ou Responsável:**

- ✓ Agendamento, cancelamento de agendamento, mudança de itinerário, somente deverá ser solicitado pelo Atendimento da Rede Feminina de Combate ao Câncer, das 08h00 às 16h00, pelo telefone (19) 3455-2303.
- ✓ Agendar transporte de ida, no máximo, até às 16h00 do dia anterior à viagem.
- ✓ Agendar transporte de volta, quando alta da criança, no máximo, até às 16h00 do dia da viagem.
- ✓ Cancelamento de viagem deverá ser feita até as 16h00 do dia anterior à viagem.
- ✓ Avisar o Atendimento de Agendamento ou o Serviço Social quando o acompanhante da criança não for o(s) que estiver(em) previamente cadastrados na Rede Feminina. Quando não for possível o comunicado com antecedência, os pais ou responsáveis deverão deixar uma carta autorizando o novo responsável, para conhecimento do motorista e da Rede Feminina.





- ✓ Estar sempre pronto no horário e local combinado para a partida.
- ✓ Quando houver alteração dos dados utilizados no Cadastro da criança e responsável, atualizar a Rede Feminina de Combate ao Câncer imediatamente.
- ✓ Assinar Autorização de Uso de Imagem anualmente.
- ✓ Assinar a Ficha de Transporte a cada viagem realizada.
- ✓ Preencher a avaliação do Serviço de Transporte a cada 3 meses ou ao final de cada semestre ou ao final do tratamento.
- ✓ Usar cinto de segurança.
- ✓ Criança de até sete anos e meio, acomodar em cadeirinha.
- ✓ Criança de até 1 ano, acomodar em bebê conforto.
- ✓ Levar sempre uma toalha e/ou troca de roupa para a criança, em caso de vômito dentro do veículo.
- ✓ Aguardar horário de almoço do Motorista, de 11h30 até 12h30, para o retorno até a residência.
- ✓ Trazer ao conhecimento da Direção da Rede Feminina de Combate ao Câncer, por meio do Serviço Social, condutas inapropriadas do Motorista e/ou Atendimento para Agendamento.

**Contrariam as regras de boa conduta Institucional:**

- Fumar dentro do veículo;
- Usar palavras de baixo calão;
- Usar palavras ofensivas entre familiares ou com envolvimento do motorista;
- Usar apelidos pejorativos;
- Usar de agressão física dentro do veículo.



### **Para o benefício de Apoio Psicossocial:**

**Público:** Portadores de Neoplasias e suas famílias e cuidadores.

**Benefício:** Apoio Social e Emocional

#### **Fluxo de Procedimento:**

- 1- Realizar acolhimento de pessoas portadoras de neoplasias e/ou suas famílias e/ou cuidadores, seja nas dependências da OSC, em visita domiciliar ou em visita hospitalar, em dias úteis, das 08h00 Às 17h00.
- 2- Preencher Ficha de Anamnese Social. Neste ato solicitar cópia do laudo patológico, documentos pessoais, comprovante de residência, comprovante de renda, cartão do SUS, cartão NIS, foto.
- 3- Efetuar Registro da Ficha Cadastral em Sistema de Computador.
- 4- Realizar Orientações e Encaminhamentos, de acordo com a necessidade apresentada pelo portador de neoplasia e/ou pela família e imediato encaminhamento à equipe interdisciplinar e/ou Rede Pública.
- 5- Acompanhar as fases do estado físico e emocional, através de visitas domiciliares e/ou acolhimento na Sede da OSC, por meio de equipe interdisciplinar.
- 6- Acompanhar as fases do estado social e emocional da família.

#### **Procedimentos de responsabilidade da RFCC:**

- Oferecer acompanhamento social ao portador de neoplasia e sua família e/ou cuidador, por meio de fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares, produtos hospitalares, cestas básicas, roupas, calçados e acessórios necessários ao bem estar dos envolvidos, como complementação aos itens fornecidos pelo Órgão Público de competência.

As entregas são feitas pelo Setor Administrativo e controladas por documentos próprios. As retiradas são feitas pelo portador, família ou cuidador, das 08h00 às 17h00, na OSC.

- Oferecer acompanhamento emocional ao portador de neoplasia e sua família e/ou cuidador, por meio de encontros individuais, semanais, às terças e quintas-feiras, nas dependências da OSC ou em visita domiciliar ou hospitalar. Também é feito um acompanhamento pós-alta, via telefone, eventualmente.



**Rede Feminina de Combate ao Câncer**  
**CeAC - Centro de Apoio à Criança | Espaço Dona Rosinha Wakabara**

- Oferecer Oficinas Educativas, Oficinas de Dança e Oficinas de Artesanatos, de segunda a sexta-feira, no Espaço Dona Rosinha Wakabara, extensão da Rede Feminina para encontros em grupos, conforme tabela abaixo:

Tipo de Oficinas	Tema	Meses de Execução do Projeto												Periodicidade	Horário
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Educativa	Nutrição	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	Mensal	Das 08h00 às 10h00
Educativa	Qualidade de Vida		X	X		X		X	X	X	X		X	Mensal	Das 08h00 às 10h00
Dança	Dança do Ventre	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	Semanal	Das 13h30 às 16h30
Artesanato	Tricô e Crochê	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanal	Das 13h30 às 16h30
Artesanato	Bordados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanal	Das 13h30 às 16h30
Artesanato	Diversos	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	Semanal	Das 13h30 às 16h30

- Oferecer encontros festivos, conforme tabela abaixo, de acordo com a ocasião da realização. As atividades poderão ser realizadas nas dependências da OSC ou externa, conforme a quantidade de participantes e condição física da maioria, de forma totalmente gratuita aos participantes.

Tipo de Evento	Tema	Meses de Execução do Projeto												Periodicidade	Horário
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Chá da Tarde c/ Palestra	Outubro Rosa		X											Anual	Das 13h30 às 16h30
Café da Manhã c/ Palestra	Mês Nacional Prevenção ao Câncer			X										Anual	Das 08h00 às 10h00
Almoço	Confraternização Institucional				X									Anual	Das 11h00 às 16h30
Chá da tarde	Integração / Retorno das Oficinas					X						X	X	Anual	Das 13h30 às 16h30
Chá da tarde	Carnaval						X							Anual	Das 13h30 às 16h30
Dia da Beleza	Mês da Mulher							X						Anual	Das 13h30 às 16h30
Café da Manhã	Dia Mundial da Saúde								X					Anual	Das 08h00 às 10h00
Bazar com Bingo	Dia das Mães									X				Anual	Das 10h00 às 16h00
Dança e Quitutes	Festa Junina										X			Anual	Das 13h30 às 16h30
Externo	Passeio de Férias										X	X		Semestral	Das 08h00 às 16h00

**Procedimento para as pessoas com neoplasia e/ou familiares e/ou cuidadores:**

- ✓ O Atendimento da Rede Feminina de Combate ao Câncer, é em dias úteis, das 08h00 às 17h00, pelo telefone (19) 3455-2303 ou pessoalmente.
- ✓ As retiradas de itens concedidos deverão ser feitas das 08h00 às 14h00, conforme horário de trabalho da equipe de Assistência Social, Enfermagem e Administrativo, para este fim.
- ✓ Estar sempre em casa, quando combinada uma visita domiciliar. Caso isso não ocorra, avisar com antecedência máxima de 1 hora.
- ✓ Quando houver alteração dos dados utilizados no Cadastro, atualizar a Rede Feminina de Combate ao Câncer imediatamente.



- ✓ Assinar Autorização de Uso de Imagem anualmente.
- ✓ Assinar a Lista de Presença ou Ficha de Atendimento, a cada atendimento recebido.
- ✓ Preencher a avaliação do Atendimento recebido, a cada 3 meses ou ao final de cada semestre ou ao final do acompanhamento. Caso o portador tenha isso a óbito, a família e/ou cuidador deverá preencher a referida avaliação.
- ✓ Trazer ao conhecimento da Direção da Rede Feminina de Combate ao Câncer, por meio do Serviço Social, condutas inapropriadas de qualquer atendimento recebido.

Usuário cadastrado tem pasta física para acomodação dos documentos pertinentes ao processo de atendimento além de todo o prontuário registrado em Sistema de Computador específico para esse tipo de função.

O Planejamento específico das ações é semestral, levando em consideração as avaliações feitas pelos usuários, durante o semestre anterior.



## 6- RECURSOS

### Recursos Humanos

A equipe encarregada da execução deste Projeto será composta por 01 Assistente Administrativa, 01 Psicóloga e 01 Motorista e contará com o apoio estratégico com os demais recursos humanos da OSC, conforme relação abaixo:

Qt de	Ocupação	Tipo de Contração	Escolaridade	Carga horaria	Atividade
01	Psicóloga	RPA	Superior	12h/Sem	Atendimento psicológico individual e em grupo, na Sede ou em Visita Domiciliar. Dias úteis, de terça das 08h00 às 12h00; de quinta, das 08h00 às 17h00.
01	Assistente Administrativa	Prestador de Serviço	Superior Incompleto	30h/Sem	Desenvolver atividades administrativas variadas e diversificadas, de atendimento ao Público e apoio na Gestão Institucional. Dia úteis, das 07h30 às 13h30.
01	Motorista	CLT	Ensino médio	40h/sem	Transportar crianças, adolescentes e jovens ao Boldrini e Hospital em SP; Colaborar na execução de trabalhos externos; zelar pela manutenção dos veículos da Instituição. Dias úteis, das 06h00 às 18h00.
01	Superintendente Geral	Prestador serviço	Superior	40h/sem	Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as normas internas, bem como a legislação aplicável à OSC
02	Assistente Social	Prestador serviço	Superior	30h/sem	Atendimento social individual; Orientações em grupo; visitas domiciliares e hospitalares
01	Pedagoga	Prestador serviço	Superior	32h/sem	Atendimento pedagógico individual e em grupo (brinquedoteca)
01	Nutricionista	Prestador serviço	Superior	16h/sem	Atendimento individual, grupo e visitas domiciliares
01	Técnica em Enfermagem	Prestador serviço	Superior	20h/sem	Atendimento individual, grupo e visitas domiciliares
01	Contador	Prestador serviço	Superior	04h/sem	Orientações contábeis e fazer cumprir legislações contábeis aplicadas ao Terceiro Setor
01	Auxiliar Administrativo	CLT	Superior incompleto	40h/sem	Auxiliar nas atividades administrativas variadas e diversificadas
02	Monitores	Prestador serviço	Ensino médio	16h/sem	Executar aulas de artesanatos; Executar aula de inglês.
02	Digitador	Prestador de Serviço	Ensino Médio	40h/Sem	Coletar, Separar e Digitar NFP.
01	Captador de Recurso	Prestador de Serviço	Superior Completo	40h/sem	Criar, desenvolver, implementar e/ou executar o planejamento de captação de recurso

### Recursos Materiais

A Rede Feminina de Combate ao Câncer dispõe de Sede própria, para a execução do Projeto proposto, que garanta a acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Instalações Físicas: Possui sala(s) de atendimentos individualizados, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.



Recursos Materiais: As salas são equipadas com materiais necessários ao desenvolvimento do serviço e implementação dos serviços, programas e projetos da OSC: mesas, cadeiras, armários, cortinas; computadores com acesso à internet, impressoras, data show, aparelho de som, vídeo, dvd e tv. Possui 3 veículos, sendo 1 para locomoção da equipe técnica em visitas domiciliares e transporte de doações e 2 para o benefício de transporte de crianças ao Hospital Boldrini e a eventos de cultura e lazer. Material de higiene pessoal.

Materiais Socioeducativos: Artigos pedagógicos, culturais (brinquedos, jogos, livros, tablets; material de artesanato, folders, cartilhas, dentre outros).

### Recursos Operacionais

A OSC possui capacidade técnica e operacional, mantendo quadro de equipe técnica da proteção social básica do SUAS, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, bem como cumprindo as normativas legais vigentes, possuindo: Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária e também:

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
Estatuto Social registrado	Oficial de Registro Civil das pessoas jurídicas Registrado e filmado nº 18.145 Sendo averbação nº15 a margem do registro nº 11.586
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS: 012/2018
Utilidade Pública	<b>Estadual:</b> Projeto de Lei nº 13.278/2008 <b>Municipal:</b> Projeto de Lei nº 3011/2007
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	CLCB 126225 – Validade 23/03/2021
Cadastro Pró-Social	SEADS: 6200/2007
Registro Conselho Municipal da Criança e Adolescente	CMDCA: 76/2017
Registro CRCE	1384/2012



## 7- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Para o Projeto proposto o Monitoramento e Avaliação será desta forma e poderá se ajustar, conforme premissa da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município, designada para este processo.

**Avaliação** é realizada por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Avaliação Interdisciplinar;
- ✓ Avaliação do Serviço, pelos usuários;
- ✓ Avaliação Institucional.

**Periodicidade:**

- Semestral, para efeito de planejamento das atividades do semestre.
- Anual, para efeito de fechamento do Projeto e análise do impacto.

**Monitoramento** é realizado por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Prontuário do Usuário;
- ✓ Registro de Atendimento;
- ✓ Lista de Presença;
- ✓ Elaboração de documentos e relatórios técnicos.

**Periodicidade:**

- Mensal, para efeito de apuração dos dados quantitativos.
- Semestral, para efeito de planejamento das atividades do semestre.
- Anual, para efeito de fechamento dos dados quantitativos, qualitativos e análise do impacto.



## 8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor destinado ao desenvolvimento do Objeto proposto será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, conforme cronograma abaixo, e será exclusivo para à remuneração da equipe encarregada da execução das ações propostas. A OSC se responsabilizará pelas despesas decorrentes da execução do Projeto, que não foram previstas por esta parceria.

### a) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019 e 2020

ITENS DE PAGAMENTO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
<b>TOTAL</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Psicóloga, Motorista, Assistente Operacional)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ITENS DE PAGAMENTO	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>TOTAL</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (Psicóloga, Motorista, Assistente Operacional)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00





## 9- ADICIONAIS

### Conta Bancária:

A OSC já possui conta bancária específica e exclusiva para o recebimento dos recursos acordados pela parceria. Banco do Brasil 001 – Agência 6657-5 – Conta: 8790-4.



### Consultas - Extrato de conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência	6657-5
Conta corrente	8790-4 REDE FEMININA DE COMBATE

### Mídias Sociais:

**Site:** [www.redefemininasbo.org.br](http://www.redefemininasbo.org.br)

**Twitter:** @Rede\_Feminina

**Facebook:** <https://www.facebook.com/rfcc.sbo>

**Linkedin:** [https://www.linkedin.com/company/rede-feminina-de-combate-ao-c%C3%A2ncer-sbo?trk=company\\_logo](https://www.linkedin.com/company/rede-feminina-de-combate-ao-c%C3%A2ncer-sbo?trk=company_logo)

### Evidência da Transparência da OSC:

<http://www.redefemininasbo.org.br/transparencia.html>

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de Julho de 2019.

**Neide Simões de Souza Oliveira**

- Presidente

**Carla Eliana Bueno**

*Ordenador das Despesas*

- Superintendente de Administração Geral

